

ACTA Nº. 12/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ. ---**

Aos dois dias do mês de Junho do ano dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, realizando-se a mesma no Edifício da Extensão de Saúde da Barra, de acordo com a deliberação tomada por este mesmo órgão na sua última reunião, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças, do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr.º Júlio Merendeiro. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período o Sr. Presidente da Câmara iniciou a reunião com duas notas prévias. -----

A primeira nota foi para referir que se realiza a semana ambiente +ECO, iniciada no passado sábado e que vai até à próxima segunda-feira, com destaque para a cerimónia do hastear da Bandeira Azul nas praias de Barra e Costa Nova. -----

A segunda nota justificativa, continuou o Sr. Presidente, para a escolha do Edifício da Extensão de Saúde da Praia da Barra, que está relacionada com o facto de se tratar de um Edifício Municipal e porque tem um simbolismo político muito relevante, de uma longa luta, de mais de quatro anos para que o Ministério da Saúde honre o seu compromisso de colocar a extensão de saúde a funcionar sendo para o efeito necessário apenas que estivessem a trabalhar três pessoas; um Médico, um Enfermeiro e um Administrativo, para justificar pela vida e pelo serviço, a obra física que foi feita pela Câmara Municipal em cooperação técnica e financeira com o Ministério assente em protocolo. -----

O Sr. Presidente dá nota muito segura que o Ministério da Saúde não abrirá a porta, não honrará o seu compromisso e não activará a Extensão de Saúde. -----

Consumada esta situação a Câmara Municipal intentará dar vida ao edifício na mesma área de actividade, recorrendo ao sector privado da saúde, porque o edifício tem um conjunto de condições técnicas para a área da saúde. -----

Tudo farão para que ele esteja na área da saúde para a qual foi construído e não para qualquer outra. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 104, do dia um do mês de Junho, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.184.551,62 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 780.032,83 (setecentos e oitenta mil trinta e dois euros e oitenta e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta número 11, da reunião ordinária realizada no dia dezanove de Maio. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

- Da VII reunião do Conselho Geral, Ordem de Trabalhos, da AEMA – Associação Europeia dos Municípios com Marina. -----

- Do IMC – Instituto dos Museus e da Conservação, pelo qual envia o Certificado de Credenciação do Museu Marítimo de Ílhavo que atesta a sua qualidade de Museu da Rede Portuguesa de Museus. -----

- Duas Declarações passadas pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território datadas ambas de 12 de Fevereiro de 2010, pelas quais declaram o direito das Bandeiras Azuis para as Praias da Barra e Costa Nova, nas zonas balneares 2010. -----

ORGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

ALTERAÇÃO DO DIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MÊS DE JUNHO DE 2010 - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. Que no período de 16 a 25 de Junho se vai realizar a semana da Educação 2010, concretizando os novos moldes desta iniciativa, que cumpre o objectivo de encerrar o ano lectivo 2009/2010 e de tomar e apresentar um conjunto importante de decisões sobre o ano lectivo 2010/2011; -----

2. Que neste âmbito se enquadra bem a realização da segunda Reunião de Câmara numa das Escolas do Município de Ílhavo, conferindo-lhe carácter público; -----

3. Que o programa da Semana da Educação abre com a realização da iniciativa Deportilhavo no dia 16JUN2010; -----

PROPONHO: -----

1º - Que a Reunião de Câmara do próximo dia 16 de Junho de 2010, se realize na Quinta-feira dia 17 de Junho de 2010, às 15.30 horas, na Escola Secundária da Gafanha da Nazaré, com carácter público (a partir das 17.30 horas), integrada no programa da Semana da Educação 2010; -----

2º - Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

Paços do Município de Ílhavo, 31 de Maio de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

REGULAMENTO GERAL DE UTILIZAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS DE ÍLHAVO E DA GAFANHA DA NAZARÉ - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

a) Que a política cultural da Câmara Municipal de Ílhavo pressupõe a existência de um conjunto diversificado de infra-estruturas e equipamentos culturais; -----

b) Que se afigura recomendável implementar um modelo de gestão e programação integrado entre os espaços de excelência para a programação cultural; -----

c) Que, nessa perspectiva, a actividade do renovado Centro Cultural da Gafanha da Nazaré será desenvolvida numa lógica de integração com o Centro Cultural de Ílhavo, nomeadamente ao nível da filosofia de gestão e de programação; -----

d) A conveniência de instituir um modelo de gestão uniforme e coerente entre os dois equipamentos culturais do Município, salvaguardando a missão e os objectivos estratégicos específicos de cada um dos Centros Culturais. -----

Proponho: -----

A aprovação, pela Câmara Municipal de Ílhavo, do Regulamento Geral de Utilização dos Centros Culturais de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré, que se encontra em anexo, assim como o seu envio à Assembleia Municipal de Ílhavo. -----

Ílhavo, 31 de Maio de 2010 -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

Anexo à presente proposta encontra-se o referido Regulamento. -----

REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1. A criação, nas Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2010, da rubrica “Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados”;
2. A necessidade de regulamentar a utilização da verba prevista para este Fundo, consolidando e aprofundando por esta via ainda mais o trabalho de parceria entre as diversas entidades de natureza pública e privada no Município de Ílhavo, materializada na forma do Serviço de Atendimento Social Integrado, criado há dois anos, no âmbito do Conselho Local de Acção Social. -----

Proponho: -----

A aprovação, pela Câmara Municipal de Ílhavo, do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, que se encontra em anexo, assim como o seu envio à Assembleia Municipal de Ílhavo. -----

Ílhavo, 31 de Maio de 2010. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. Mais se delibera proceder ao seu envio à Assembleia Municipal. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

DIVERSOS. -----

APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO EM TIMOR-LESTE - PROPOSTA. -----

Presente o ofício ref.^a Circ 15/2010-CC de 22-01-2010, da ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses, pela qual solicita apoio para a instalação, monitorização e operacionalização dos órgãos do Poder Local Democrático, apostando na formação de funcionários e dirigentes locais daquele País (A) e para a reabilitação do mercado de Baucau (B). -----

O referido ofício mereceu a seguinte proposta: -----

- “à Câmara. -----

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira de 2.500 euros (50% para cada uma das acções A e B). -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

31MAI10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

INTEMPÉRIES NA MADEIRA – APOIO AO MUNICÍPIO DO FUNCHAL - PROPOSTA. -----

Presente o ofício ref.^a Circ: 43/2010-PBRAGA de 25-03-2010, da ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses, pela qual solicita ajuda financeira ou material para apoiar na reconstrução das casas afectadas. -----

O referido ofício mereceu a seguinte proposta: -----

- “à Câmara. -----

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira de 3.000 euros. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

31MAI10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

PESSOAL. -----

**PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL POR
TEMPO INDETERMINADO - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “ Considerando: -----

- 1) Que o Orçamento para 2010, da Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal de 11/12/2009, por proposta da Câmara Municipal de 25/11/2009, contempla em anexo o mapa de pessoal com lugares a serem preenchidos, ou a serem regularizados pela alteração da natureza do vínculo; -----
- 2) Que alguns desses lugares se encontram a serem desempenhados por pessoal em contrato de trabalho a termo ou avençado; -----
- 3) Que se verifica que algumas dessas funções já não se compadecem com essa tipologia de contratação, mas antes com a de contrato de trabalho por tempo indeterminado; -----
- 4) Que aliás, alguns casos são referidos no relatório quer da anterior inspecção, realizada quer pela Inspecção-Geral de Finanças (IGF) quer pela Inspecção-Geral da Administração Local (IGAL), que decorreu do período de 25/01/2010 a 16/03/2010, e cujo relatório entregue neste mês e objecto já de contraditório será presente aos órgãos executivo e deliberativo do Município; -----
- 5) Que a situação económica e financeira do País é preocupante exigindo-se por parte de todos um esforço suplementar na melhor gestão dos dinheiros públicos; -----
- 6) Que nesse sentido o Orçamento de Estado contempla uma norma pela qual a regra de contratação de pessoal se consubstancia em que por cada entrada correspondam duas saídas em funcionários; -----
- 7) Que o mesmo normativo legal, e como é razoável, permite a excepionalidade a essa regra em casos pontuais conforme determina o n.º 1 do art. 23º da LOE; -----
- 8) Que o mesmo artigo refere os procedimentos a tomar para cumprir essa excepionalidade e que são: -----
 - a. Carece de aprovação da Assembleia Municipal; -----
 - b. Que haja uma devida ponderação dos motivos da contratação; -----

9) Que a mesma LOE procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, passando a considerar-se que a verificação através do relatório de uma auditoria efectuada pelo IGAL ou IGF da vigência de contratos de prestação de serviços de trabalho subordinado equivale ao reconhecimento pelo órgão ou serviço da necessidade da ocupação de um posto de trabalho com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou determinado, determinando ou a alteração do mapa de pessoal ou a publicitação de procedimento concursal; -----

10) Que olhando às recomendações das duas últimas inspecções, à dinâmica e necessidade dos próprios serviços já espelhada na elaboração do mapa de pessoal para 2010, através da existência de verba orçamental e de lugares disponíveis, -----

Proponho: -----

1) Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art. 68º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada pela 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designadamente pelos art.ºs 6 e 7, com as alterações provocadas pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro e pela LOE para 2010, a abertura imediata dos seguintes procedimentos concursais, por tempo indeterminado: -----

Carreira / Área de Actividade	N.º Postos de Trabalho
Técnico Superior de Design	1
Técnico Superior Serviço Social	1
Técnico Superior Educação	2
Técnico Superior Adm. Pública	1
Técnico Superior Turismo	1
Assistente Técnico (Administrativo)	1
Assistente Técnico (Monitor de espaço Internet)	4
Assistente Operacional (Auxiliares Acção Educativa)	17*
Assistente Operacional (Jardineiros)	2
Assistente Operacional	1

* Dos quais 15 respeitante a pessoal não docente (integrado no âmbito da transferência de competência contratada com o Ministério da Educação) -----

2) Simultaneamente dá-se conta que a Câmara Municipal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2009, na redacção anterior às alterações da LOE procedeu já à publicitação dos seguintes procedimentos concursais, (estando a decorrer o período de apresentação de candidaturas): -----

Carreira / Área de Actividade	N.º Postos de Trabalho
Técnico Superior Direito	1
Técnico Superior Psicopedagogia	1
Técnico Superior Antropologia	1
Técnico Superior História	1
Técnico Superior Psicologia	1
Animador Sócio-Cultural	2
Assistente Técnico	2

3) Que a Câmara Municipal aprove a presente proposta, e de imediato se proceda à sua remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, solicitando-se ao órgão deliberativo a maior urgência no agendamento, apreciação e votação da mesma, por força das razões expostas nos considerandos supra, designadamente: -----

a) o facto de a LOE ter estatuído que, doravante, a aprovação da contratação de pessoal carece de deliberação da Assembleia Municipal; -----

b) o facto de a próxima reunião da Assembleia Municipal ordinária se realizar apenas no próximo mês de Setembro, e ainda; -----

c) a circunstância de esta decisão, por questões de principio, dever ser tomada nos termos da actual estrutura orgânica dos serviços do Município de Ílhavo, ao abrigo da qual foi estruturado o mapa de pessoal onde se integram os contratos a ser providos por esta via. -----

Ílhavo, aos 31 de Maio de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal, solicitando agendamento com carácter de urgência. -----

ORÇAMENTAÇÃO DE DESPESAS COM O PESSOAL - RECRUTAMENTO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO – ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO – PRÉMIOS DE DESEMPENHO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “ Considerando: -----

1) Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, diploma que procedeu à adaptação à Administração Local da Lei 12-A/2008, de 27/02, o qual estabelecia os regimes de vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas, refere que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: -----

a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal; -----

b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções (alterações obrigatórias, por opção gestionária e excepcionais); -----

c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço. -----

2) Que a Câmara Municipal de Ílhavo já aplica o SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública, desde 2007; -----

3) Que nos encontramos já em condições de tomar decisões a nível de opção gestionária; -----

4) Que a Assembleia Municipal aprovou em 11 de Dezembro de 2009, o orçamento para 2010, o qual contemplava uma verba de € 150.000,00 para a opção gestionária; -----

5) Importa agora concretizar as medidas que se entendam por adequadas, definindo o seguinte em relação a cada um dos encargos acima referidos, pelo que: -----

Proponho: -----

a) RECRUTAMENTO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO -----

Dotação orçamental para recrutamento de novos postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, incluindo os recentemente abertos: € 160.000,00, o qual inclui os encargos para o ano 2010, dos professores das actividades de enriquecimento curricular bem como outro pessoal não docente para o ano lectivo 2010/2011. -----

b) ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO: -----

Dotação para alterações de posicionamento obrigatório: -----

É definido o montante de € 15.000,00, o qual suportará a alteração remuneratória dos funcionários que tenham atingido os 10 pontos com a avaliação até 2009, e que se considera suficiente face ao trabalho preparatório realizado pelos serviços. -----

Dotação para alterações de posicionamento por opção gestionária e eventuais promoções nas carreiras não revistas (informática e fiscalização): -----

Esta opção será tomada conjugando-se as condições legais como aquelas que se coadunam com uma gestão eficiente e eficaz da gestão dos recursos humanos que se encontra implementada nesta câmara Municipal. -----

Nesse sentido, estipula-se uma verba até € 135.000,00. -----

Dotação para alterações de posicionamento excepcionais: -----

Neste primeiro ano de aplicação das medidas tendentes à alteração do posicionamento remuneratório, entendo não ser de aplicar a alteração por excepção, a qual, por exemplo, permitiria que um funcionário com uma única nota de muito bom ou excelente, após a última alteração remuneratória pudesse voltar a alterar a sua posição remuneratória. -----

Ora, esta possibilidade exige que o sistema esteja não só devidamente consolidado, como importa que a opção gestionária se faça primeiro. -----

Por isso, não se pretendendo aplicar este ano, esta opção poderá ser usada para o próximo ano, naqueles funcionários que manifestamente demonstrem um destacado desempenho profissional. -----

c) **PRÉMIOS DE DESEMPENHO:** -----

Pelos motivos acima expostos na alínea anterior, entendo também não atribuir os prémios de desempenho, pretendo que os mesmos se venham a aplicar no próximo ano. -----

d) **UNIVERSO DAS CARREIRAS E CATEGORIAS ONDE PODEM OCORRER AS ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO:** -----

CARREIRA/CATEGORIA	DOTAÇÃO
Técnico Superior	Até 10.000,00
Assistente Técnico	Até 30.000,00
Assistente Operacional	Até 110.000,00
TOTAL	Até 150.000,00

Ílhavo, aos 28 de Maio de 2010. -----
O Presidente da Câmara Municipal, -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----
Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente Proposta. -----
Nesta votação os elementos afectos ao partido Socialista votaram contra. -----
Foi presente ainda a seguinte declaração de voto dos eleitos pelo PS: -----
-“Os Vereadores do PS são favoráveis aos aumentos remuneratórios no que diz respeito às alterações de posição obrigatórios, bem como eventuais promoções nas carreiras não revistas, por outro lado e ao contrário da proposta apresenta defendemos até a possibilidade da atribuição dos prémios de desempenho já em 2010, votamos contra esta proposta, porque ela incide essencialmente sobre uma opção gestionária, com o custo de mais de cento e trinta e cinco mil euros não enquadrável na conjuntura actual do país. Na verdade às Câmaras são também exigidos esforços, tal como ao Governo, aos Institutos e a todos nós portugueses em prol de uma justiça cuidada e solidariedade social. -----
Entendemos com esta atitude a Câmara considera-se à parte da actual realidade económica e financeira, assumindo-se quase como um oásis neste país que é Portugal. -----
Lembramos que o principal problema que a crise nos trouxe é o problema do desemprego, a Câmara de Ílhavo segundo dados recentes publicados é um dos piores em prazos médios de pagamento a fornecedores, passando cento e sessenta e seis dias em final de 2008, para trezentos e cinquenta e oito em final de 2009. Sabendo das graves dificuldades que muitos dos fornecedores atravessam esta situação poderá estar a contribuir para mandar para o desemprego muitos dos seus funcionários. -----
Assim, entende o PS que uma boa prática a seguir tendo em conta a propalada boa saúde financeira desta Câmara, seria o pagamento mais rápido das facturas aos fornecedores, prestadores de serviços, também, evitando assim também o pagamento de juros de mora. -----
O PS realça o elevado montante das dívidas a fornecedores, que segundo dados fornecidos pela própria Câmara, a trinta e um de Março, superava os treze milhões de euros. -----
Os Vereadores do PS. -----
As.) José Marinho Vaz. -----
As.) Júlio Merendeiro.” -----
Presente a seguinte declaração de voto dos eleitos pelo PSD. -----

-“ Voto favoravelmente esta proposta e justifico-a com a sustentabilidade da gestão da Câmara Municipal de Ílhavo ao nível Financeiro, ao nível Social e ao nível de uma relação que utilizou o tempo, nomeadamente os últimos três anos, para capacitar o Município a manter neste ano de 2010 elevados níveis de investimento para cumprir obras tão importantes como os Centros Escolares e Qualificação Urbana dos nossos aglomerados populacionais e também para permitir manter níveis elevados de apoio social a quem verdadeiramente precisa e de incentivar os funcionários municipais que por mérito têm condições alcançadas para progredirem nas suas carreiras, nomeadamente aqueles que o não fizeram nos últimos quatro a seis anos. É esta atitude de gestão rigorosa, de trabalho intenso e realista, de sustentabilidade financeira, de boa relação com toda a gente, funcionários, fornecedores, Associações, que faz com que o Município de Ílhavo tenha em 2010 um ano de excelência na gestão do investimento e das parcerias institucionais e que possa servir de bom exemplo para o Governo do País que nos vai mal governando numa crise que se vai agonizando cada vez mais e que nasceu no ano de 2002, depois de um Primeiro-Ministro que chegou a falar do tal oásis, ter declarado que afinal Portugal não era um oásis mas sim um pântano. A Câmara Municipal de Ílhavo nunca foi um oásis, nunca será um pântano, é uma Instituição bem gerida com realismo, com sustentabilidade e com a ambição de aproveitarmos as boas oportunidades que temos como as dos Fundos Comunitários do actual QREN para fazermos investimento que aumente a qualidade de vida do nosso Município para termos capacidade cada vez maior de apoiar aqueles nossos cidadãos que pontual ou permanentemente não têm condições de dar boa sustentabilidade, nomeadamente financeira à sua vida. -----

José Agostinho Ribau Esteves -----

Fernando Fidalgo Caçoilo -----

Beatriz Fátima Clemente Martins -----

Marcos Labrincha Ré -----

Paulo Sérgio Teixeira Costa” -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a ordem de pagamento emitida a favor de Terra Nova – Cooperativa Radiofusão A. Cultural CRL., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 2082, de 2010/05/18, no montante de 388,80 (trezentos e oitenta e oito euros e oitenta cêntimos) por campanha publicitária do feriado Municipal 12 Spots/dia. – A referida ordem de pagamento mereceu o seguinte despacho: -----

- “à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

27MAI10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Vice - Presidente. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----

CIRCULAR NASCENTE A ÍLHAVO – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO – (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO VIII). -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do presente Processo de Aquisição e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, verifica-se a necessidade de realizar algumas alterações ao constante nas deliberações da Câmara Municipal de 4 de Novembro e de 16 de Dezembro de 2009; -----

Nestes termos propõe-se que: -----

I - A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição da seguinte parcela de terreno, nos seguintes termos: -----

Parcela n.º 42 – Área a adquirir por cedência – 998,00 m2 -----

A destacar do prédio rústico, situado na Lagoa, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por terra de cultura, com a área de 3420,00m2; que confronta de Norte com Luís da Rocha Facão, do Sul com António Teles, do Nascente com Vala e do Poente com servidão, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 6079 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 753/19860221. -----

(com a contrapartida da construção das respectivas Infra-Estruturas; de ser colocada uma vedação em rede nos limites das parcelas remanescentes; de ser concedida aptidão construtiva às parcelas remanescentes, nos termos do respectivo EU; e de ser considerada esta área para

efeitos de cálculo de taxas de compensação numa eventual futura operação urbanística de loteamento). -----

Proprietários: Maria de Lourdes de Castro Neto Pauseiro e marido Amadeu Marques Pauseiro, residentes na Rua Almeida Garrett, nº13, na Figueira da Foz. -----

Paços do Município de Ílhavo, 26 de Maio de 2010. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o processo registado com o nº. 20466, Pº. 26/07, em 2010/04/26, respeitante a Abílio Sousa da Cunha, residente na Rua Professor Francisco Corujo, n.º 165 – 1º – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2010/05/24 20466/10 3, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho é datado de 2010-05-29, que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

LOTEAMENTO. -----

Presente o processo registado com o nº. 16274, Pº. 135/10, em 2010/03/31, respeitante a Construções Manuel de Jesus Gonçalves, Lda, com sede na Av. José Estêvão, n.º 410 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2010/05/12 16274/10 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia e o despacho é datado de 2010-05-18, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA E VARREDURA NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação anav06_2010, datada de 4 de Maio de 2010, elaborada pela Eng.^a Ana Paula Vieira, responsável pelo sector de Ambiente, corroborada pela Chefe de Divisão da DOEA, em regime de substituição, Eng.^a Paula Oliveira, na qual propõe a realização de um Ajuste Directo para a aquisição de serviços em epígrafe. -----

A duração desta aquisição será de 12 meses e preço base é de 72.000,00€. -----

A referida informação mereceu o seguinte Despacho/Parecer do Sr. Vereador, Eng.^o Marcos Ré: -----

- “Visto. Concordo com o proposto na presente Informação que desta forma permite, por um lado, resolver algumas das situações que, fruto da evolução e requalificação urbana havida e em curso do nosso Município, não puderam ser contempladas na altura devida no Contrato então celebrado com a STL/SUMA e que hoje se justificam e por outro, proporcionar aos cidadãos residentes nas áreas e zonas abrangidas, um ainda melhor ambiente urbano. Nesta perspectiva e face ao interesse de que se reveste a presente proposta bem como ao facto da mesma poder ser inserida no âmbito da +ECO 2010 considero, não obstante a competência que advém da aplicação da lei não a impor, que se justifica a sua apresentação na Câmara Municipal. Envie-se para conhecimento e efeitos que houver por convenientes ao Sr. Presidente da Câmara. -----

Ílhavo, 2010-05-28. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Do documento em causa consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Concordo: à Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

31MAI10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura do presente Ajuste Directo. --

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS CIDADÃOS INADAPTADOS DE AVEIRO – CERCIIV – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o protocolo acima referido, datado de 31 de Maio de 2010, que aqui se dá por integralmente transcrito, no qual e em síntese, é criado uma “Brigada Verde”, para o desenvolvimento de tarefas de limpeza ambiental em espaços do Município de Ílhavo. -----

No referido Protocolo consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

31MAI10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----

EDUCAÇÃO. -----

EDUCAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL - REVISTA DE ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL “O AMBÚZIO”- JUNHO 2010 / N.º 7 – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a Revista acima referenciada, dada aqui por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

SEMANA DO AMBIENTE 2010 – 2º ACAMPAMENTO MUNICIPAL DOS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a brochura relativa ao assunto acima referenciado, o qual se realizou em 29 e 30 de Maio em Pinhal da Murteira, estando presentes 230 escuteiros. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CULTURA. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (SIBSÍDIO PONTUAL ATRIBUÍDO) AO CLASSIC CLUBE DE PORTUGAL – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Senhor Vereador Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1) Que, nos últimos sete anos, o Classic Clube de Portugal tem integrado o Município de Ílhavo no seu roteiro de provas; -----

2) Que o 7.º Rali Automobilia, realizado no passado dia 22 e 23 de Maio, incluiu no seu programa um Concurso de Elegância, que teve lugar junto ao Museu Marítimo de Ílhavo; -----

3) Que nesta edição participam cerca de meia centena de veículos, oriundos de diversos pontos do nosso país e de Espanha, tendo muitos dos participantes optado por cá passar o seu fim-de-semana; -----

4) Que esta iniciativa constitui um importante meio de promoção do Município de Ílhavo. ----
Proponho: -----

Que seja atribuído ao Classic Clube de Portugal um subsídio pontual no valor de 2.000€, como apoio à realização da prova 7.º Rali Automobilia. -----

Ílhavo, 25 de Maio de 2010. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL “ESCOLÍADAS” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa:

-“Considerando: -----

1. Que a iniciativa “Escolíadas”, que teve o seu início em 1990, tem constituído ao longo dos anos um relevante meio de fomentar, junto das populações estudantis, o gosto passivo e activo pela arte em geral, sobretudo no que se relaciona com as modalidades artísticas englobadas no projecto (teatro, dança, música e pintura), potenciando ainda a descoberta de novos talentos entre os jovens; -----

2. Que em 2009 a Câmara Municipal de Ílhavo se associou a esta iniciativa, tendo a Gala de Entrega de Prémios decorrido a 5 de Junho no Centro Cultural de Ílhavo; -----

3. Que no seguimento do sucesso dessa aposta, foi proposto à Câmara Municipal pela Associação Recreativa e Cultural “Escolíadas”, que em 2010 as eliminatórias do Pólo I, para além da Gala Final, decorressem no Centro Cultural de Ílhavo; -----

4. Que essas eliminatórias, que contaram com a presença das duas Escolas Secundárias do Município de Ílhavo, decorrem com enorme sucesso nos passados dias 16, 17, 23 e 30 de Abril, tendo-se verificado uma assistência de cerca de 2.000 pessoas, para além de centenas de alunos e professores; -----

5. Que a realização desta iniciativa no nosso Município constitui um importante sinal de apoio à acção criativa dos jovens, nomeadamente dos estudantes e da comunidade escolar em geral;
6. Que esta iniciativa constitui igualmente um excelente meio de promoção do Município e do Centro Cultural de Ílhavo junto da comunidade escolar de toda a região. -----

Proponho: -----

Que seja atribuído à Associação Recreativa e Cultural “Escolíadas” um subsídio pontual no valor de 3.700€, para apoio à realização da edição 2010 das “Escolíadas”. -----

Ílhavo, 25 de Maio de 2010 -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVA E RECREATIVAS. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À ANDDI – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1.º A ANDDI – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, organizou no passado dia 17 de Abril, em Ílhavo, em parceria com o CASCI, os Campeonatos Nacionais de Ciclismo, para jovens com deficiência intelectual; -----

2.º A Associação Internacional de Desporto para a Deficiência Intelectual (INAS-FID) vai organizar de 7 a 14 de Junho o “5.º Campeonato da Europa de Ciclismo” para atletas com Deficiência Intelectual, onde Portugal irá participar com uma delegação de 20 elementos. O atleta Ilhavense Augusto Miguel Freitas Pereira irá participar neste campeonato através da ANDDI, integrado na Delegação Portuguesa; -----

3º A Federação Internacional de Atletismo para Pessoas com Síndrome de Down (IAADS), vai organizar de 7 a 12 de Setembro, o “1º. Campeonato do Mundo de Atletismo para Pessoas com Síndrome de Down”, onde Portugal irá participar com uma delegação de 28 elementos. O atleta Ilhavense Paulo Henriques irá participar neste campeonato através da ANDDI, integrado na Delegação Portuguesa; -----

4º Estas organizações e delegações devem ter parceiros institucionais de forma a apoiarem e contribuírem para a melhor realização possível destas provas que, seguramente, contribuem

para a formação e adaptação destes atletas, e também para a divulgação e promoção do bom nome do Município de Ílhavo: -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação de um subsídio pontual à ANDDI, no valor de 2.000 euros, para comparticipar a realização do evento referido em 1 (com 1.000 euros), a participação referida em 2 (com 500 euros) e a participação referida em 3 (com 500 euros). -----

Ílhavo, 28 de Maio de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ENSINO. -----

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE MÚSICA EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS AECs – ANO LECTIVO 2009/2010 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, datada de 31 de Maio de 2010, do Assessor para a Educação, Dr. Rogério Carlos: -----

-“Considerando: -----

1- o pedido de rescisão de contrato da Professora Catarina Marçal Grangeia, com efeitos a 19 de Maio; -----

2- Que a lista unitária do procedimento concursal para contratação de professores de música para o ano lectivo 2009/2010 se encontra esgotada; -----

3- Que no quadro de pessoal do Município não existem funcionários com a formação adequada para a actividade em causa; -----

4- Que a abertura de novo procedimento para contratação a termo certo se revela extemporânea, nesta altura do ano lectivo; -----

5- Que, considerando a delicadeza e importância do serviço a prestar, que implica trabalhar e interagir com as crianças do 1º ciclo do ensino básico do nosso Concelho, bem como com outros professores e colaboradores da área da educação, julgo que é importante que os nossos serviços mantenham uma relação directa com os profissionais a contratar, o que não se coaduna com a contratação colectiva; -----

Proponho: -----

Que se contrate a seguinte professora em regime de prestação de serviços, para leccionar Música no âmbito das actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, até ao final do ano lectivo 2009/2010: -----

- Ana Catarina Brandão Correia -----

A título de honorários proponho o valor que tem vindo a ser pago em anteriores situações análogas (15,00€/hora), pagos mensalmente em função das horas de serviço prestadas em cada mês, e acrescidos de IVA, se devido. -----

À consideração do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara. -----

O Assessor para a Educação, -----

As.) Rogério Paulo dos Santos Carlos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO E NESTLÉ PORTUGAL, S.A. SOBRE RECICLAGEM DE CÁPSULAS DE CAFÉ DA MARCA NESPRESSO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Protocolo acima referido, datado de 31 de Maio de 2010, que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

No referido Protocolo consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----

31MAI10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO E OLEOTORRES, LDª. SOBRE RECICLAGEM DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS. -----

Presente o Protocolo acima referido, datado de 31 de Maio de 2010, que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

No referido Protocolo consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----

31MAI10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos: -----

- Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar de Cale de Vila” - 13ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 11.212,64 (onze mil duzentos e doze euros e sessenta e quatro centavos), adjudicada à firma Famicasa, S.A. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento.

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16.45 horas, e, dado já se encontrarem no Edifício da Extensão de Saúde da Barra munícipes que pretendiam intervir foi, pelo Sr. Presidente da Câmara dada de imediato a palavra a: -----

- O Sr. João Mano Balacó Corujo, residente na Praceta de S. João, Bloco 9 r/c Dt.º - Barra, o problema que vem apresentar em representação de vinte e cinco signatários que escreveram um abaixo-assinado que foi entregue na Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré sobre a Praceta de S. João na Praia da Barra. -----

Informa também que não é só o problema dos carros, mas também do piso que está com falta de estrutura. Pede que seja disciplinada e organizada com a maior brevidade que possa ser, referindo que não podem sair de casa, os carros estacionam a meio, não se pode sair das garagens, não entram os bombeiros, não entram as ambulâncias, não há condições de lá estar. Quer que se veja o que há lá na Praceta. -----

Na resposta o Sr. Presidente informou que acompanha o caso da Praceta da Barra. -----

Acrescentou ainda que a opção em relação a duas Pracetas muito famosas da Praia da Barra (a de S. João e do Molhe Sul) está tomada, vão iniciar os projectos e executar os investimentos, perspectivando (não pode dar isso como definitivo) que essas duas obras estejam executadas até à época estival do próximo ano. -----

Uma das coisas que vai mudar radicalmente é que as Pracetas vão passar a ser de uso estritamente pedonal, vão tirar a circulação automóvel e o estacionamento da Praceta de S. João e da Praceta do Molho Sul, com duas excepções. -----

A excepção do acesso obviamente aos moradores que vão ter um mecanismo que lhes permita entrar e aceder às suas habitações e o acesso às viaturas de emergência, como não podia deixar de ser. -----

Estas duas pequenas áreas nobres, dada a sua localização, não podem ter usos secundários. ---
Depois há uma terceira intervenção que não se mistura, mas que colocamos no mesmo pacote, está a falar sobre um edifício de muito maior qualidade do que se fizessem um simples Mercado da Barra, ou um Parque de Quiosques, está a falar de uma coisa que há-de mudar de nome, porque não lhe vão chamar novo Mercado da Barra, porque não querem um mercado na Praia da Barra, querem uma oferta de determinados produtos da nossa economia tradicional, de tipologia tipo mercado, mas não o mercado. -----

O Estudo foi feito, chegaram recentemente a acordo com os proprietários de uma parcela de terreno que é necessária para concretizar o objectivo da Câmara, está a tratar-se das formalidades que vão permitir demolir o Mercado existente e avançar para esta solução. -----

Em relação a este objectivo querem fazer o mais depressa possível mas querem fazê-lo bem. -

- Alda Maria Simões Correia Almeida, residente na Av. Dr. Mário Sacramento 4 – Ílhavo, dona de um estabelecimento em Ílhavo, na Calçada Carlos Paião, diz que não se passa lá nada, só se paga, queria pôr um reclamo luminoso, mas não tem dinheiro para nada, para pôr uma publicidade acha que também se tem de pagar, só tem uma solução é ir para casa, não paga renda de casa, não paga água do poço, já não há dinheiro para ir ao mercado. Já foi à Câmara para reclamar setenta e cinco euros de água. Pergunta porque é que paga todos os meses quarenta euros de lixo quando não tem lixo, não vai ao cabeleireiro porque não tem dinheiro, e todos os meses é obrigada a despende desse dinheiro. Fala também sobre a esplanada e que não tem dinheiro para pagar. -----

- O Sr. Presidente respondeu que a boa parte daquilo que disse é uma questão que tem uma incidência directa ao seu interesse privado e ao seu negócio e que não tratam em termos públicos, é uma regra que têm na Câmara. -----

Terá muito gosto, através do secretariado para marcar uma reunião para tratarem tudo o que falou com especificidade, disse que conhece bem os três estabelecimentos comerciais dessa área que estão na Calçada Carlos Paião e dos três só um é que tem este tipo de problemas. ----

- Celestino Prior, pede para falar sobre a Marina do Forte da Barra, questiona sobre o cais flutuante que há mais de dois anos estão lá e não vê nenhum barco atracado. -----

Na resposta o Sr. Presidente referiu que o Acoradouro do Forte da Barra, não se chama Marina, porque não o é, é um Acoradouro de Recreio, o Acoradouro do Jardim Oudinot, como lhe chamam, porque foi no âmbito da obra do jardim do Oudinot que foi realizado. São cerca de cinquenta lugares do Acoradouro disponíveis e a Câmara Municipal acordou recentemente as regras com a Administração do Porto de Aveiro, e espera que nas próximas semanas a Câmara Municipal, possa abrir o procedimento público para a atribuição dos lugares, sabendo que o vai fazer no âmbito do Fórum Náutico do Município de Ílhavo. -----

- D. Tininha, residente na Rua João Corte Real – Barra, pergunta se tem alguma resposta para lhe dar e pergunta se tem alguma coisa para a Barra. -----

O Sr. Presidente da Câmara na resposta diz ter percebido a não pergunta, o que não terá acontecido com a maioria dos presentes. -----

Refere então que, definiram na Câmara Municipal que a Barra teria um tratamento de âmbito global e não retocado em aspectos pontuais. Nesse sentido apostam na qualificação urbana, que é darem qualidade aos espaços públicos, aos arruamentos, nomeadamente no que respeita às zonas onde circulam as pessoas, os passeios, as bermas, alguns espaços de jardim, nomeadamente o Jardim da Meia Laranja e depois tudo isto ligado às quatro zonas mais nobres da Barra. São aquelas que fazem a confrontação da Barra com o exterior. A nascente o espaço da Marina da Barra, a Norte já falou dele, o espaço da Meia Laranja que vai da Piscina do hotel até à antiga ponte, a Poente toda a frente mar, a Barra é uma praia absolutamente anormal na relação da sua área urbana com a praia/areal, porque está virada de costas, e depois a última parte, a parte Sul que é toda aquela zona envolvente da Rotunda da Ponte da Barra, incluindo nessa situação o objectivo que têm que é o enterramento da via de saída da Barra e a sua entrada na Ponte da Barra. -----

Essa intervenção, em nome de guerra, chamamos-lhe Polis da Barra, está a ser trabalhada com o Ministério do Ambiente que é um parceiro essencial nesta matéria, está a ser trabalhada e já foi desenhada, porque o desenho está pronto, tendo sido elaborado com cinco empresas privadas, uma delas obrigatória, que é uma que representa duas, da Sociedade de Desenvolvimento da Marina da Barra e um processo que nas próximas semanas ainda tem que estar sem visibilidade pública, mas que vão passar a ter visibilidade pública posteriormente para estar sujeito à discussão pública. -----

É um processo em que estão a trabalhar há três anos, está já pronto, apenas têm que o manter sobre reserva por causa da 1ª fase de negociação com algumas entidades que são capitais para o processo, nomeadamente o Ministério do Ambiente, que é fundamental em todas as quatro áreas, Marina, Meia Laranja, Frente Mar e Envolvente à Rotunda. O Ministério do Ambiente tem jurisdição em todas estas áreas, mas estão muito confiantes, têm uma boa proposta, têm uma boa solução, vão trabalhá-las bem e espera que esta primeira fase corra bem e que possam passar para a fase seguinte, que é a fase das decisões formais, dos debates públicos, para que depois de fechado esse processo possam passar à fase seguinte que é a fase dos investimentos. Dos investimentos que têm prontos em projecto, nesse pacote há um que está à espera disso, que é a qualificação de toda a Fernão de Magalhães, a Avenida que vai do Farol até à antiga Ponte. -----

A Barra é uma área urbana muito densa em habitação e em comércio, há uma intervenção que está a andar em bom caminho que é a urbanização da antiga seca da Empresa de Pesca de S. Jacinto, junto à antiga ponte e está para entrar o projecto de construção de todas as infra-estruturas de toda a área da Empresa de Pesca de S. Jacinto, que é hoje uma empresa chamada CIVILRIA, que é proprietária de toda aquela área e que fará todo o investimento que tem apontado para este ano de 2010. É na Polis da Barra, que está todo o empenho, está o resultado de todo um trabalho de reflexão, de estudo, de negociação que falta terminar, na certeza de que têm ali uma boa solução para o ordenamento da Barra, destes espaços nobres que por força de um conjunto de motivos de natureza legal, não são nobres no seu uso e que querem nobres e a pretexto dessa grande intervenção, estão a falar de um grande investimento, podemos ter uma boa solução. -----

O Sr. Presidente deu ainda nota em relação àquilo que é projecto da Marina da Barra propriamente dita, a proposta que têm desenhada é um ajustamento profundo da proposta que está em cima da mesa que é de todos conhecida, que muda profundamente a relação que passamos a ter da Marina com a Barra. No fundo, para cumprir uma ideia, reconhecem que o projecto anterior era um projecto que não estava trabalhado com a outra área da Barra. Este projecto mais do que estar trabalhado com toda a Barra está absolutamente integrado na própria Barra. -----

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram 17.45 horas. -----
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr.
Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----